



**PORTARIA CRO-RN Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,  
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares da funcionária Islena Barreto de Queiroz, exclusivamente nos dias 25 a 31.03.2025, em razão da necessidade de conclusão da Prestação de Contas e esclarecimentos durante a Assembleia Geral, considerando a impossibilidade de designação de outros funcionários, sendo indispensável à participação da referida funcionária por motivo da função que exerce.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Tasso Gadelha Fernandes Junior, CD

  
SECRETÁRIO

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD

  
PRESIDENTE